



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1982/2018 - RE/IFRN

21 de dezembro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.010574.2018-73, de 22 de novembro de 2018; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1865/2018-RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2018, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Educação a Distância e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| SERVIDOR | | FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO | |
|-----------------|----------------------------------|--|---------------------|
| MATRÍCULA SIAPE | NOME DO SERVIDOR | DENOMINAÇÃO | VINCULAÇÃO |
| 1895370 | Abigail Noadia Barbalho da Silva | Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol, na modalidade à distância | Diretoria Acadêmica |

II – **ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wyllys Abel Farkatt Tabosa**, REITOR - CD1 - RE, em 21/12/2018 11:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80432

Código de Autenticação: b63daaa1f4



